



Ana GOMES

S.E Ministro dos Negócios Estrangeiros
Dr. Rui Machete

Estrasburgo, 16 de Julho de 2014

Senhor Ministro,

O Tribunal Regional de Munique I, no Processo n. 565Js122815/11 movido contra ex-gestores da MAN/FERROSTAAL, deu como provados os crimes de corrupção passiva e tráfico de influências por Jürgen Adolf, antigo Cônsul Honorário de Portugal em Munique. O ex-cônsul está agora a ser julgado na Alemanha pelos mesmos factos, nomeadamente sua intermediação no processo de aquisição de submarinos para a Marinha portuguesa a um consórcio alemão.

Em 2010, foi noticiado pela imprensa que o Sr. Jürgen Adolf teria sido exonerado das suas funções pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Muito agradeceria ser habilitada com os seguintes elementos sobre o Sr. Jürgen Adolf:

- (1) Despacho de nomeação como Cônsul Honorário de Portugal em Munique, e a indicação de quem o terá recomendado para o cargo;
- (2) Despacho de exoneração de funções e respectiva fundamentação;
- (3) Indicação sobre participação criminal prosseguida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ou a Procuradoria-Geral da República no sentido de responsabilizar o Sr. Jürgen Adolf por actividade de intermediação incompatível com as funções de Cônsul Honorário e por suspeitas de corrupção.

Com os melhores cumprimentos
Ana Gomes

Ana Gomes

Membro do Parlamento Europeu